



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

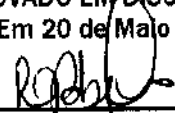
M. Nova/CE, em 20 de Maio de 2021.


PAUL SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 149/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 20 de Maio de 2021.



Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a implantação da rede de esgotamento sanitário na Rua Raul Nogueira, no trecho compreendido entre os números 400 e 450, Bairro 02 de Agosto – sede Urbana deste Município, na forma que indica.

O referido local não conta com esse importante benefício e as águas provenientes das residências acabam escoando a céu aberto, provocando transtornos e elevando o risco de propagação de doenças.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.05.2021.


Lúcia Gleidevania Rabelo
(Gleide Rabelo)
Vereadora/Requerente

